



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 182/2021**

São Francisco do Oeste/RN, 09 de agosto de 2021.

*Decreta luto oficial por 03 (três) dias no município de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências.*

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, demais disposições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-vereador **MANOEL ALBERTO NETO**, ocorrido ontem à noite, 08 de agosto de 2021, ele que prestou seus relevantes serviços a esta municipalidade.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Luto oficial por 03 (três) dias no município, a partir de hoje, 09 de agosto de 2021;

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 09 de agosto de 2021.

  
**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**

*Prefeito Municipal*